



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.274/2024.

De 24 de setembro de 2024.

Lei Sancionada
Em, 24/09/24

***“Dispõe sobre a denominação da
Escola Professor Adernoel Sampaio
Menezes.”***

PUBLICADO NO DIÁRIO

EM 27/09/24

ASS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA,
FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Escola Professor Adernoel Sampaio
Menezes a Escola ora denominada Duque de Caxias, situada na Rua
dos Artista, sede do Município de Muritiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
restando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Muritiba-BA, 24 de setembro de 2024.


DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Lei de Autoria do Edil André Pazos da Rocha